

2 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia, a contratar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo certo da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, cujo conteúdo consiste na execução de funções na área de construção e manutenção de obras de obras e limpeza, tudo conforme previsto no anexo referido no n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

Nacionalidade portuguesa; 18 anos de idade; Não estar inibido de exercício de funções públicas; Possuir robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício de funções; Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4 — Habilitações literárias — Escolaridade Obrigatória;

5 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sado, entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de recepção para Junta de Freguesia do Sado, Rua da Cooperativa de Habitação da SAPEC, Quintinha do Meio, 2910-327 Setúbal, devendo neste caso, sob pena de exclusão, dar entrada nos serviços da Secretaria da Junta, dentro do prazo fixado, ou, ainda enviadas por correio electrónico para o endereço fatima.jfs@gmail.com;

5.3 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do BI, ou CC, fotocópia do cartão de identificação fiscal e de beneficiário da Segurança Social/ADSE e respectivo curriculum. No caso de trabalhador vinculado, declaração passada e autenticada pelo serviço público onde conste a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções de desempenho obtidas nos três últimos anos e descrição das funções actualmente exercidas;

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

Os métodos de selecção são a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, podendo prever-se, para a eventualidade de serem muitos os candidatos, que neste caso, os métodos sejam a prova de conhecimentos e a avaliação curricular (vide artigo 6.º, n.º 1 da Portaria 83/A/2009, de 22 de Janeiro que remete para o artigo 53.º, n.ºs 2 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, esta última aplicável por força do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro).

7 — Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências;

7.1 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não obtenham valoração superior a 9,5 valores, não sendo convocados para o método seguinte;

7.2 — Os parâmetros de avaliação e respectivas ponderações constam das actas das reuniões do júri que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

8 — Júri do concurso: Presidente: João Paulo de Oliveira Vieira, vogais efectivos: Maria de Fátima da Silva Caetano e Rita Patrícia Santinhos José, vogal suplente: Elvira de Fátima Martins Neves de Jesus. O primeiro vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

8.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir em caso de dúvida, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações;

8.2 — As actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas;

9 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o n.º 1, do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d); Os candidatos admitidos serão convocados nos termos previstos no artigo 32.º da mesma Portaria;

10 — A publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia do Sado de acordo com o n.º 1, do artigo 33.º da citada Portaria;

11 — A remuneração mensal ilíquida estabelecida para a carreira correspondente, na categoria de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória, nível 2 da Tabela Remuneratória Única é de 532,08 €;

12 — Os contratos a celebrar terão um período experimental de 90 dias, conforme previsto na alínea a) do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente da Junta: *Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos*.

305310792

FREGUESIA DE VALE DA PEDRA

Anúncio n.º 16892/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de sete postos de trabalho, dois na carreira/categoria de Assistente Técnico (Referência A) e cinco na carreira/categoria de Assistente Operacional (Referências B, C e D) para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal comum publicitado no *Diário da República*, aviso n.º 9424/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril e homologada por meu despacho no dia 23 de Setembro de 2011 para as Referências A, B e D e dia 30 de Setembro de 2011 para a Referência C, se encontram publicitadas em local visível e público nas instalações da Freguesia.

31 de Outubro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Edgar Carreira de Oliveira*.

305307366

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 22518/2011

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do previsto nos n.ºs 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 10766/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, por deliberação do Conselho de Administração, foi homologado em 28 de Outubro de 2011 a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores:

Joana Cristina Mões Soares Matos, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Auxiliar Administrativo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,40 valores;

Cruz Maria Martins Casique, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Auxiliar Administrativo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 15,20 valores;

Carlos Alberto de Almeida Alves, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Auxiliar Administrativo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,00 valores;

Luís Manuel da Ponte Sequeira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Auxiliar Administrativo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,00 valores;

Regina Lopes Pereira dos Santos Figueiredo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Auxiliar Administrativo, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,00 valores;

Luís Manuel Gouveia Neto Mendes, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, área funcional Electricista, tendo-lhe sido atribuída uma classificação de 14,40 valores.

2 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Carvalho Ruas*.

305310768